



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 312, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, de acordo com a, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPADOC) no âmbito do IFRS Campus Bento Gonçalves, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 103, de 22 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC).

**Art. 2º** A Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPADOC) têm como responsabilidade coordenar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS, visando a identificação dos documentos para a guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor.

**Art. 3º** DESIGNAR, como membros da SubCPADOC do Campus Bento Gonçalves, os servidores a seguir:

Titular: Sandra Nicolli Piovesana – SIAPE nº 2823992  
Suplente: Tiago Felipe Ambrosini – SIAPE nº 1778032

Titular: Cláudia Lorenzon – SIAPE nº 1672239  
Suplente: Thiago Sávio Carbone - SIAPE nº 1607162

Titular: Laura Zandonai Brancher – SIAPE nº 1102311  
Suplente: Gilson Sebastiao Deretti Junior – SIAPE nº 1756255

**Art. 4º** O mandato dos membros da SubCPADOC será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé  
Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 311/2016